



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

---

**LEI Nº 2088/2007**

**Altera o artigo 6º da Lei 1901/2003 e  
revoga a Lei nº 1948/2004.**

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 6º da Lei nº 1901/2003, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 6º** - Ficam abertas o máximo de 15 (quinze) vagas para a atividade de estagiário, sendo que serão preenchidas somente àquelas que forem constatadas necessárias à administração pública”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei nº 1948/2004.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 13 de fevereiro de 2007.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal